

## Informação

[Projeto de resolução n.º 1573/XIII \(3.ª\) \(PCP\) -](#)

Requalificação e realização urgente de obras na Escola Secundária de Amares

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 12/06/2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR) foi apresentada a seguinte iniciativa:

**Projeto de resolução n.º 1573/XIII (3.ª) (PCP)** - Requalificação e realização urgente de obras na Escola Secundária de Amares

2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 14 de junho de 2018.
3. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) fez a apresentação do projeto de resolução referindo que, à semelhança de outras escolas existentes no círculo de Braga, a Escola Secundária de Amares entrou em funcionamento em 1984 deparando-se hoje com inúmeras dificuldades infraestruturais existentes em todo o edifício, que não se circunscrevem apenas às salas de aulas, apresentando inúmeras fissuras que são bem demonstrativas do estado de degradação em que se encontra esta escola. Referiu-se igualmente aos problemas existentes nos Laboratórios de Biologia e Química, à falta de gabinetes para os professores trabalharem, à ausência de espaços para desenvolver atividades com as crianças com necessidades educativas especiais, etc. Para o Grupo Parlamentar do PCP é urgente encontrar soluções para que se iniciem as suas obras de requalificação, se garantam as condições materiais adequadas ao seu normal funcionamento e se assegure a participação de todos os membros da comunidade escolar.
4. A Senhora Deputada Laura Magalhães (PSD) sublinhou que as condições desta escola não são as melhores, existindo inúmeros constrangimentos e apresentando um nível de degradação notório. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD acompanha esta iniciativa subscrita pelo Grupo Parlamentar do PCP no sentido de se iniciarem rapidamente as suas obras de reabilitação, envolvendo toda a comunidade educativa.
5. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) sublinhou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP acompanha a iniciativa do Grupo Parlamentar do PCP, apesar de ter tido conhecimento de que já foi aberto um concurso para a remodelação da cobertura, de dois blocos de aulas e do bloco administrativo, o que vem resolver parcialmente as necessidades mais urgentes.
5. A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que, apesar destas obras de requalificação e modernização da Escola Secundária de Amares já se encontrarem previstas na Fase 4 do Programa de Modernização das Escolas no ensino secundário, elas foram canceladas em 2011. O desgaste decorrente do decurso do tempo acusa a necessidade de se proceder à devida intervenção, apesar de algumas dessas obras estarem já previstas.
6. O Senhor Deputado Pedro Soares (BE) disse acompanhar este projeto de resolução, confirmando também o estado de degradação em que se encontra a

escola e lamentando que o investimento que estava previsto em 2011 tenha sido adiado. Terminou afirmando que no distrito de Braga há todo um conjunto relativamente grande de escolas degradadas e a necessitar da devida intervenção e de requalificação.

7. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de junho de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**